



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2024 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA DIGNÍSSIMA SENHORA **JOVELINA PRATES DA SILVA**, nos seguintes termos de:

**MOÇÃO DE PESAR**

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares da Ilustre Companheira a Senhora **JOVELINA PRATES DA SILVA**.

A Senhora **JOVELINA** é de uma família pioneira e desbravadora de nossa cidade chegando aqui em 1962. Foi esposa do Senhor **AMAURI DA SILVA**, comerciante e Vereador em Deodápolis-MS, e sempre contribuíram para o desenvolvimento desta cidade, deixando grandes exemplos para família, parentes e amigos.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador que subscreve e demais Vereadores solicitam que fiquem registrados nos anais desta Casa de Leis os mais sinceros sentimentos de Pesares À FAMÍLIA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**EDMILSON PRATES DE SOUZA**

**MANOEL DA PAZ SANTOS**

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

**JUSSARA VANDERLEI**

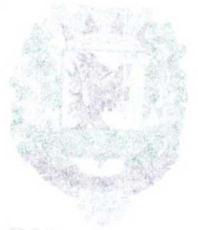
**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**

**FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**

**DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS**

**FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**

**PAULO DE FIGUEIREDO**



Protocolo de Contas nº 097  
de 20 24

MOÇÃO DE PENSAR Nº 005/2024 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLICENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador EMILSON PRATES DE SOUZA e demais VEREADORES presentes à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PENSAR À FAMÍLIA DA DIGNÍSSIMA SENHORA JOYLIANA PRATES DA SILVA, nos seguintes termos:

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 11 de 11 de 2024, discussão e votação, nesta data.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

A Senhora JOYLIANA é de uma família humilde e hospitaleira de nossa cidade chegando aqui em 1967. Foi esposa do Senhor AMARIL DA SILVA, comerciante e Vereador em Deodópolis-MS, e sempre contribuiu para o desenvolvimento desta cidade, deixando grandes exemplos para família, parentes e amigos.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador que subscreve e demais Vereadores solicitam que fiquem registrados nos anais desta Casa de Leis os mais sinceros sentimentos de PENSAR À FAMÍLIA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GILBERTO DIAS CEMARÁIS

EMILSON PRATES DE SOUZA

JUSSARA VANDERLINDA

MANOEL DA PAZ SANTOS

ELÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARBATO

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

FRANCISCO EUZÉRIO DE OLIVEIRA

DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS

PAULO DE FIGUEIREDO